



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0990/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de elaborar Projeto de Lei a ser enviado a esta Casa Legislativa, no intuito de que seja dado um incentivo ou gratificação aos atendentes de fiscalização do ISS.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de agosto de 2014.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A igualdade social significa a inexistência de diferenças hereditárias de condições, o que quer dizer que todas as ocupações, todas as profissões, dignidades e honrarias são acessíveis a todos. Estão, portanto, implicadas na ideia de democracia a igualdade social e, também, a tendência para a uniformidade dos modos e dos níveis de vida.

A liberdade não pode se fundamentar na desigualdade; deve assentar-se sobre a realidade democrática da igualdade de condições.

Considerando que a Carta das Nações Unidas promove o respeito e a observância universal aos direitos humanos e às liberdades fundamentais de todos os seres humanos sem fazer nenhuma distinção por motivos de raça, sexo, idioma ou religião.

O direito a condições de trabalho saudáveis e livres de perigo, a salários justos e à igual remuneração pelo trabalho de igual valor sem distinções de nenhum gênero.

Tendo em vista que diversos municípios vem melhorando sensivelmente os salários de seus servidores, é que apresentamos a presente propositura, no sentido de que seja estudada a possibilidade de se conceder referida gratificação a todos os atendentes de fiscalização do ISS do Paço Municipal, o que certamente atenderá aos anseios de todos de toda a classe da municipalidade.